

**Prefeitura Municipal
de Saquarema**

Gabinete do Prefeito

Lei no. 236/96 de 16 de setembro de 1996.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DILSON
LAGO FERNANDES.**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada a Praça DILSON LAGO FERNANDES, a área existente no Loteamento Parque Suan, na Barreira, Saquarema-RJ.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de setembro de 1996.


João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal